



DECRETO Nº 03634/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 5.592,63 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174		249	5.592,63
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>5.592,63</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	5.592,63
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>5.592,63</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 25 de abril de 2017.

  
**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 25 / 04 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta  
Carolina Mendes Trotta  
RG: MA SP-2489 - Aux Adm